

ESCOLA SECUNDÁRIA LIMA-DE-FARIA

ASSUNTO: Inscrição nos exames - ANO LETIVO 2017-2018

Encontra-se a decorrer o prazo de inscrição nos exames de 2017-2018: **até 1 de março, quinta-feira.**

Alunos internos – em turma, na hora de EC da semana de 26 de fevereiro a 1 de março.

Alunos externos – no mesmo prazo, no horário de funcionamento dos serviços administrativos (09:00h – 16:00h).

Ultrapassados os prazos legais, o pagamento terá o valor de 25€ acrescido da propina correspondente (3€ ou 10€ por disciplina, conforme os casos – ver abaixo).

Material necessário:

- Boletim de inscrição na 1.ª fase (à venda na papelaria – 1,90€) – assinado pelo encarregado de educação, no caso dos alunos menores;
- Cartão de Cidadão (não é necessária fotocópia);
- Boletim individual de saúde atualizado (apenas alunos não matriculados na escola);
- Documento comprovativo das habilitações (apenas alunos que não obtiveram essas habilitações na escola).

Aconselhamos a leitura do Despacho normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro, bem como do Guia Geral de Exames, que se encontram afixados no polivalente da escola secundária e na página web do agrupamento (<http://aelimadefaria.pt>), no separador Alunos.

O despacho normativo contém informações importantes, nomeadamente:

- A 1.ª fase é obrigatória para todos os alunos (pontos 6 do art.º 16.º e 6 do art.º 18.º). **SÓ PODEM ser admitidos à 2.ª fase** os alunos excluídos por faltas ou os alunos que se encontrem nas situações excecionais previstas nos pontos 8 do art.º 16.º, 8 do art.º 18.º e 1 do art.º 20.º.
- **Todos os alunos** que pretendam/tenham de realizar exames na 2.ª fase, **sejam internos ou autopropostos, terão de se inscrever** para essa fase (12 a 16 de julho). **NENHUM ALUNO FICA AUTOMATICAMENTE INSCRITO PARA A 2.ª FASE.** Depois de realizarem a 1.ª fase, os alunos podem ir à 2.ª se reprovaram na disciplina (mediante inscrição e pagamento de taxa no valor de 3€ por disciplina – mesmo os internos) ou se pretenderem melhorar a classificação obtida na 1.ª (mediante inscrição e pagamento de taxa no valor de 10€ por disciplina).
- De acordo com o Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho, os alunos realizam, obrigatoriamente, quatro exames: no 12.º ano – a Português e à disciplina trienal da formação específica (Matemática A, História A ou Desenho A, conforme os cursos); no 11.º ano – às duas disciplinas bienais da formação específica (FQ A, BG, GD A, Mat B ou HCA, Economia A, Geografia A, MACS, Espanhol ...) ou a uma dessas disciplinas bienais e a Filosofia, por opção do aluno. Os alunos que se encontram a repetir o 11.º ano só podem fazer esta opção se ainda não concluíram NENHUMA das duas disciplinas em questão.

➤ Para alunos internos a inscrição é gratuita na 1.ª fase; os autopropostos estão **sempre** sujeitos ao pagamento de 3€ por disciplina. Todas as melhorias de classificação pagarão 10€ por disciplina.

NOTA IMPORTANTE: o boletim de inscrição tem de ser assinado pelo encarregado de educação do aluno menor. Assim, o aluno pode comprar o boletim antes da data da inscrição e trazê-lo já assinado ou levá-lo para assinar após o preenchimento. **É, OBVIAMENTE, DA SUA RESPONSABILIDADE, ENTREGAR O BOLETIM PREENCHIDO E ASSINADO NA SECRETARIA.**